



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0171/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016014928;

Considerando o Despacho nº 29/2020, datado de 07 de fevereiro de 2020, do Gabinete do Subsecretário da SSP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Pasta, Comissão Especial de Trabalho para apurar, dentre outros, as devidas responsabilidades no curso do processo de regularização de despesas não pagas - Prestação de Serviços de Link de Dados para Rede Corporativa prestados pela empresa OI S.A.

Art. 2º A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I – **Francisco Rubens de Souza**, Gestor de Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 758.518.148-87 - Presidente;

II – **Pedro de Aquino Morais Junior**, CPF 898.495.231-15, Gerente de Análise Estratégica da Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado – Membro;

III - **Luís Cláudio Raffa Quintana**, portador do CPF nº 137.109.368-70, ocupante do cargo de 3º Sargento da Polícia Militar – membro.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada, à Superintendência de Combate à Corrupção e à Superintendência Integrada de Tecnologia em Segurança Pública/SSP, para conhecimento e providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 05 de março de 2020.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, Secretário (a) de Estado, em 05/03/2020, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000011896560 e o código CRC **20312955**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016014928



SEI 000011896560